

ÓRGÃO: SEPLAN

Portaria nº 025/IGS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, CONSIDERANDO a Lei 1.762 de 14 de novembro de 1986, RESOLVE:

I - CONCEDER 08 (OITO) dias de gozo de férias ao Senhor Secretário de Estado DENIS BENCHIMOL MINEV, referentes ao exercício 2008, no período de 16 a 23/07/2009.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 16 de julho de 2009.

JOSÉ MARCELO DE CASTRO LIMA FILHO
Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, em exercício

09737

Portaria nº 038/2009-GSE

CONCEDER destaque de Crédito Orçamentário.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. artigo 5º, VII, da Lei Delegada nº. 74, de 18 de maio de 2007, e CONSIDERANDO disposto no § 1º, art. 1º do Decreto nº 22.459 de 16 de janeiro de 2002.

CONSIDERANDO a solicitação através do Ofício nº. 39/2009 - GP/FAPEAM, datado de 21/01/2009.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Destaque de Crédito Orçamentário (Nota de Crédito), em favor da FAPEAM - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas, conforme quadro abaixo, fins de contrapartida financeira referente ao convênio nº 01.08.0020.00, que tem como objeto apoiar na forma de subvenção econômica o desenvolvimento de atividade inovadora de micro e pequenas empresas nacionais nos temas priorizados pela Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior - PAPPE Subvenção.

| Função | Subfunção | Programa | Ação | Natureza de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
|--------|-----------|----------|------|---------------------|------------------|--------------|
| 04 | 121 | 3138 | 2231 | 336041 | 485 | 1.000.000,00 |

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Manaus, 16 de julho de 2009.

JOSÉ MARCELO DE CASTRO LIMA FILHO
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

09738

SEBASTIAO NUNES DA SILVA, matrícula(s) nº 145191-0-A, PROFESSOR C3 ED-ESP-III, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para realização da IV Feira Científica e Interdisciplinar das Escolas Públicas de Itacoatiara.

II. ESTABELECEER de acordo com o Art. 7º do Decreto nº 16.396/94, o prazo de até 90 (noventa) dias para aplicação do adiantamento e mais 30 (trinta) dias para a prestação de contas, contados do final do prazo de aplicação, sujeitando-se o tomador, à Tomada de Contas, se não o fizer nesse prazo.

SIRLEI ALVES FERREIRA HENRIQUE
Secretária Executiva de Educação e Qualidade do Ensino

09723

CEE
Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº. 52/2009-CEE/AM

RESOLUÇÃO Nº. 50/2009 - CEE/AM DE 16.06.09

Indicar o Colégio Amazonense D. Pedro II a proceder ao termo de apostilamento de equivalência de estudos ao ensino fundamental e médio do sistema educacional brasileiro, no Certificado oficial de Jorge Inácio Lima Pares, concluídos em Leticia /AM/ Colômbia, por estar em consonância com as legislações vigentes.

MARIA ELIETE DA S. CAVALCANTE
Secretária Executiva

09722

CEE
Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº. 68/2009-CEE/AM

RESOLUÇÃO Nº. 64/2009 - CEE/AM DE 13.07.09

Autorizar o Colégio Amazonense D. Pedro II a proceder ao termo de apostilamento de equivalência de estudos ao ensino médio do sistema educacional brasileiro, no Certificado Oficial de Victor Manuel Castano Ramos, concluído em Barranquilla/Colômbia, por estar em consonância com as legislações vigentes.

MARIA ELIETE DA S. CAVALCANTE
Secretária Executiva

09722

ERRATA

Na edição do Diário Oficial do dia 03.04.2009, página 5 (Poder Executivo), referente à PORTARIA/SEINF/GS/N.º 00227/2009.

ONDE SE LÊ: 23 à 24/4/2009.

LEIA-SE: 22 à 24/4/2009

Eng.º ORLANDO AUGUSTO VIEIRA DE MATTOS JÚNIOR
Secretário de Estado de Infraestrutura

09714

ÓRGÃO: Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SDS

RESENHA Nº 070/2009-ASSRH/SDS DE 15 DE JULHO DE 2009

A Secretária Executiva da SDS autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento (s) de servidor(es) público(s) e colaborador (as) no exercício da (s) respectiva (s) função (s):

1. PCD Nº 0285/2009: Nome e cargo: Edson Pinheiro da Silva, motorista. Destino/Período: Itacoatiara; 14 a 18/07/2009 (Proc. 0961/09)
Objetivo: Conduzir os técnicos da FEPI para realizarem oficina de treinamento de elaboração de projetos na Aldeia Corneleza.
2. PCD Nº 0286/2009: Nome e cargo: Edson Pinheiro da Silva, motorista. Destino/Período: Itacoatiara; 23/07 a 31/07/2009 (Proc. 0962/09)
Objetivo: Conduzir os técnicos da FEPI para realizarem oficina de treinamento de elaboração de projetos na Aldeia Corneleza.
3. PCD Nº 0272/2009: Nome e cargo: Lucélia Pereira de Souza, Agente Administrativo. Destino/Período: Fonte Boa/Jatuli; 08/07 a 12/07/2009 (Proc. 0939/2009)
Objetivo: Supervisionar e orientar a execução financeira dos subprojetos aprovados, tendo em vista o curto prazo para prestação de contas.
4. PCD Nº 0273/2009: Nome e cargo: Deliane Mota Cortezão, colaboradora. Destino/Período: Fonte Boa; 08/07 a 12/07/2009 (Proc. 0938/09)

Objetivo: Supervisionar e orientar a execução financeira dos subprojetos aprovados, tendo em vista o curto prazo para prestação de contas.

5. PCD Nº 0292/2009: Nome e cargo: José Ronaldo Moura Rodrigues, motorista. Destino/Período: Presidente Figueiredo; 22 a 26/06/2009 (Proc. 0982/09)

Objetivo: Transportar a equipe do DEART que irá realizar oficina pedagógica.

6. PCD Nº 0293/2009: Nome e cargo: Jacob da Silva Sicsú, motorista. Destino/Período: Manacapuru 22/06 a 26/06/2009 (Proc. 0983/09)

Objetivo: Transportar os técnicos do CEUC que irão realizar levantamento para pesquisa científica.

7. PCD Nº 0256/2009: Nome e cargo: Nara Lúcia da Silva, Gerente. Destino/Período: Codajás/Ananás/Anori; 05 a 16/08/2009 (Proc. 0967/09)

Objetivo: Implementar o Programa de Capacitação Figue Legal.

8. PCD Nº 0295/2009: Nome e cargo: Ernesto Roessing Neto, colaborador. Destino/Período: Brasília; 14/07 a 17/07/2009 (Proc. 986/09)

Objetivo: Participar do curso REDD na Prática; Realidade e Perspectivas Brasileiras, com objetivo de atualizar-se sobre as causas oriundas do desmatamento.

9. PCD Nº 0257/2009: Nome e cargo: Francieli Camagnoli, colaboradora. Destino/Período: Tefé/Japurá, Marabá; 26/08 a 02/09/2009 (Proc. 0988/09)

Objetivo: Implementar o Programa de Capacitação Figue Legal.

10. PCD Nº 0298/2009: Nome e cargo: Philippe Waldhoff, Assessor. Destino/Período: Tefé/Japurá, Marabá; 26 a 02/09/09 (Proc. 0989/09)

Objetivo: Implementar o Programa de Capacitação Figue Legal.

RUTH LILAN RODRIGUES DA SILVA
Secretária Executiva de Gestão

09705

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SDS

Considerando algumas incongruências na Publicação da Portaria nº 129/2009, publicada no D.O.E. dia 02/07/2009, Poder Executivo, pág. 12, Poder Executivo, apresentamos errata, republicando a Portaria/SDS/ nº. 129/2009.

A Secretária do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO, o disposto na Lei nº 2.783 de 31 de janeiro de 2003 que institui a Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, cuja reestruturação organizacional foi feita pela Lei Delegada nº 66 de 18 de maio de 2007, como também o Regimento Interno aprovado na forma do Decreto Estadual nº 23.275 de 11 de março de 2003; CONSIDERANDO as disposições dos artigos 17 a 20 do Decreto nº 4.340 de 22 de agosto de 2002 que regulamentou a Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000 a qual institui o Sistema Nacional de Unidade de Conservação da natureza. CONSIDERANDO a convenção sobre a diversidade biológica, que ratifica a pertinência da plena e eficaz participação de comunidades locais e setores interessados na implantação e gestão de Unidades de Conservação. CONSIDERANDO as disposições dos artigos 36 a 41 da Lei Complementar nº 053/2007 de 05 de junho de 2007 que regulamentou o Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC; CONSIDERANDO, por fim, o que consta do Processo Administrativo nº 0803/A/08-SDS. RESOLVE: I - CRIAR o Conselho de Deliberativo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Juma, criada pelo Decreto Estadual nº. 26.010 de 03 de junho de 2006; II - O Conselho Deliberativo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Juma terá a seguinte composição: 1 - Um representante titular e um suplente da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SDS; 2 - Um representante titular e um suplente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM; 3 - Um representante titular e um suplente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS; 4 - Um representante titular e um suplente da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade de Ensino - SEDUC; 5 - Um representante titular e um suplente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário do Estado do Amazonas - IDAM; 6 - Um representante titular e um suplente do Instituto de Terras do Amazonas - ITEAM; 7 - Um representante titular e um suplente da Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma - INCRA; 8 - Um representante titular e um suplente da Fundação de Vigilância em Saúde - FVS; 9 - Um representante titular e um suplente da Secretaria Estadual de Segurança Pública do Amazonas - SSP/AM; 10 - Um representante titular e um suplente da Fundação Amazonas Sustentável - FAS; 11 - Um representante titular e um suplente da Câmara Municipal de Novo Aripuanã; 12 - Um representante titular e um suplente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Novo Aripuanã; 13 - Um representante titular e um suplente da Secretaria Municipal de Abastecimento e Produção Rural de Novo Aripuanã; 14 - Um representante titular e um suplente da Secretaria Municipal de Saúde de Novo Aripuanã; 15 - Um representante titular e um suplente da Secretaria de Municipal de Assistência Social de Novo Aripuanã; 16 - Um representante titular e um suplente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Novo Aripuanã - SITRRA; 17 - Um representante titular e um suplente da Associação dos Moradores e Amigos da RDS do Juma - AMARJUMA; 18 - Um representante titular e um suplente da Colônia de Pescadores de Novo Aripuanã - Z29; 19 - Um representante titular e um suplente da Associação Agroextrativista dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Rio Maripauá; 20 - Um representante titular e um suplente das Comunidades do Setor Boca do Juma; 21 - Um representante titular e um suplente das Comunidades do Setor Cipotuba; 22 - Um representante titular e um suplente das Comunidades do Setor Capintuba; 23 - Um representante titular e um suplente das Comunidades do Setor Severino - Boa Frente; 24 - Um representante titular e um suplente das Comunidades do Setor Tacuia; 25 - Um representante titular e um suplente das Comunidades do Setor Boca do Aruaú; 26 - Um representante titular e um suplente das Comunidades do Setor Madeira; 27 - Um representante titular e um suplente das Comunidades do Setor Caciaia - Barraquinha; 28 - Um representante titular e um suplente das Comunidades do Setor Maripaua de Cima; 29 - Um representante titular e um suplente das Comunidades do Setor Cachoeira; 30 - Um representante titular e um suplente das Comunidades do Setor Maripaua de Baixo; Art. 3º. As atribuições dos membros, a organização e o funcionamento do Conselho

Deliberativo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Juma serão fixados em Regimento Interno, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação desta. Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DA SDS, Manaus, 13/07/2009.

Nádia Cristina d'Ávila Ferreira
Nádia Cristina d'Ávila Ferreira
Secretária de Estado - SDS

09706

SUSAM

Secretaria de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 0838/2009-GSUSAM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas; e, CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 09568/2009-SUSAM.

RESOLVE:

RETIFICAR o Nome do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) na Portaria nº 1398/1985 - GSESAU, publicada no D.O de 12 de julho de 1985.

| ONDE SE LÊ | LEIA-SE |
|----------------------------|-------------------------|
| Luiza de Marillac da Silva | Luiza Mariague da Silva |

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Manaus, 14 de julho de 2009.

AGNALDO GOMES DA COSTA
AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado de Saúde.

09693

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEAS

ERRATA

Resenha da Portaria nº 196/2009/GSEAS, datada de 26/6/2009 publicada no D.O. nº 31.617 de 29/6/2009.

ONDE SE LÊ:

Destino e Período: Brasília/DF - 30/6/2009

LEIA-SE

Destino e Período: Brasília/DF - 29 e 30/6/2009

Manaus, 16 de julho de 2009

Maria das Graças Soares Prola
Maria das Graças Soares Prola
Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania, em exercício

09695

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEAS

RESENHA DA PORTARIA Nº226/2009/GSEAS

A Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania, em exercício, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir:

Nome: **Cintia Mara Ferreira Rios**
Cargo: Subgerente AD-3

Nome: **Vanessa Severiano da Silva**
Cargo: Colaboradora Eventual

Destino e Período: Brasília/DF - 12 a 14/7/2009

Objetivo: Participaram da mesa técnica para elaboração de Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional.

Manaus, 16 de julho de 2009.

Maria das Graças Soares Prola
Maria das Graças Soares Prola
Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania, em exercício

09695

RESENHA DA PORTARIA Nº227/2009/GSEAS

A Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania, em exercício, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir:

Nome: **Kátia dos Santos Brandão**
Cargo: Colaboradora Eventual

Destino e Período: São Paulo/SP - 19 a 25/7/2009

Objetivo: Realizar visita aos Abrigos para moradores de rua existentes na cidade de São Paulo, visando obter informações para subsidiar a elaboração de Projetos e Ações voltadas para esse segmento no nosso Estado.

Manaus, 16 de julho de 2009.

Maria das Graças Soares Prola
Maria das Graças Soares Prola
Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania, em exercício

09695

Resenha de Autorização de Deslocamento conforme Portaria 49/SEC/CS

O Secretário de Estado de Cultura Autorizou o deslocamento dos servidores abaixo para o XLIV Festival Folclórico de Parintins em 2009.

| Nome | Cargo | Período |
|---------------------------|---------------|---------------|
| Mania Nazaré de Águila | Asst. Técnico | 25 a 29.06.09 |
| Anne Ruth B. da Silva | Gerente | 25 a 29.06.09 |
| Sarah Tavares de O Viegas | Assessor II | 25 a 29.06.09 |

Gabinete do Secretário de Estado de Cultura, Manaus 25/06/2009.

ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Cultura

09697

UEA

Universidade do Estado do Amazonas

PORTARIA Nº 423/2009 - GR/UEA
O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o que consta do Processo nº. UEA-2009/01004902;

RESOLVE:
CONCEDER, 20(vinte) dias de férias a Procuradora Chefe, Adriana Oliveira de Azevedo, matrícula nº 181.802-3A, referente ao exercício de 2006/2007, a contar de 06.07.2009.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. GABINETE DO REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de julho de 2009.

Prof. Carlos Eduardo de Souza Gonçalves
Prof. Carlos Eduardo de Souza Gonçalves
Reitor, em exercício

09707

ERRATA: Na Resenha da Autorização de Deslocamento, datada de 15/12/2008, publicada no D.O.E. 30/12/2008, Poder Executivo, pg.107. **Onde se lê: ... Manaus/Belém/Manaus - 02 a 09/09/2008. Leia-se: ... Manaus/Belém/Manaus 02 a 07/09/2008 e Onde se lê: Manaus/Parintins/Manaus 10 a 07/09/2008 Leia-se:**

Manaus, 15 de julho de 2009.

Prof. Carlos Eduardo de Souza Gonçalves
PROF. CARLOS EDUARDO DE SOUZA GONÇALVES
Vice-Reitor

09707

PORTARIA Nº. 034/2009/GDP/FUNTEC
O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto da FUNTEC; e, CONSIDERANDO o que consta do Processo nº. 376/2009 - FUNTEC;

RESOLVE:
I - SUSPENDER, os servidores PAULO SERGIO NEGRÃO SOARES, Auxiliar de Cinografista, matrícula nº. 150.518-1B, e PAULO CÉSAR AMORIM MIRANDA, Auxiliar de Cinografista, matrícula nº. 129.135-1D, por 01 (um) dia a contar de 20.07.09.

II - Cientifique-se, Registre-se e Publique-se. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE da Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas, em Manaus, 16 de julho de 2009.

ALVARO DOS SANTOS MELO FILHO
ALVARO DOS SANTOS MELO FILHO
Diretor Presidente

09716

| | |
|--|---------------------|
| ÓRGÃO FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO AMAZONAS | DATA: 17/07/2009 |
|--|---------------------|

ERRATA

Portaria nº. 243/08-DAF, publicada no DOE dia 26 de agosto de 2008.

Onde se lê:

18 a 22/08/2008.

Leia se:

18 a 23/08/2008.

Manaus, 17 de julho de 2009.

Francisco Alves dos Santos
Francisco Alves dos Santos
Ordenador de Despesa

09724

ERRATA

Portaria nº. 001/09-FMTAM, publicada no DOE dia 02 de julho de 2008.

Onde se lê:

II- Aplicação prazo de 30 (dias).

Leia se:

Aplicação prazo de 60 (dias).

Manaus, 17 de julho de 2009.

Francisco Alves dos Santos
Francisco Alves dos Santos
Ordenador de Despesa

09725

RESENHA 214/2009 - MURAKI. PORTARIA Nº43/2009 - MURAKI

O Gerente de Contratos e Convênios da Fundação Muraki, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO que foi firmado convênio nº0107072600 entre a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, a Universidade do Estado do Amazonas e a Fundação Muraki, tendo por objeto a execução do projeto intitulado "Melhoria da infra-estrutura de ciência e tecnologia em áreas prioritárias da Universidade do Estado do Amazonas; CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de bens destinados a pesquisa científica e tecnológica destinados a atender o Centro Superior de Trópicos Unidos da Universidade do Estado do Amazonas, CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inciso XXI da Lei n. 8.666/93 que preceitua a dispensa de licitação para a aquisição de bens destinados exclusivamente a pesquisa científica e tecnológica, com recursos concedidos pela FINEP; CONSIDERANDO que as empresas CAMPBELL SCIENTIFIC INC. e KIPP E ZONEN B.V. fornecem os materiais com as especificações desejadas; CONSIDERANDO o Parecer n. 081/09 exarado pela Consultoria Jurídica desta Fundação e, finalmente, o que mais consta do processo administrativo n. 208/2009

RESOLVE:

I - DISPENSAR o procedimento licitatório, com base no art. 24, inciso XXI, da Lei n. 8.666/93;

II - CONTRATAR as empresas:

CAMPBELL SCIENTIFIC INC, para o fornecimento de equipamentos importados, com valor global de R\$ 86.873,97 (oitenta e seis mil oitocentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos);

KIPP E ZONEN B.V., para o fornecimento de materiais com valor global de R\$ 35.942,35 (trinta e cinco mil novecentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

MÁRIO JORGE LIMA DOS SANTOS
MÁRIO JORGE LIMA DOS SANTOS
Gerente de Contratos e Convênios

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26, caput, da Lei n.º 8.666, de 21 de Julho de 1993, com redação dada pela Lei 9.648, de 27.05.98, de acordo com as disposições acima citadas.

Manaus (AM), 16 de julho de 2009.

MARYLANE MENEZES GURGEL
MARYLANE MENEZES GURGEL
Diretora Executiva em exercício

COD. 0365

RESENHA 203/2009 - MURAKI/CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

1) Pregão N. 068/2009 - CPL/MURAKI
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PELO MENOR PREÇO, para atender o projeto intitulado AMIGOS DA SAÚDE.

Data da Realização: 30/07/2009 Hora: 15h

O edital do pregão poderá ser adquirido mediante o depósito/transfêrencia bancária, no valor de R\$ 10,00 (dez reais), na conta corrente da Fundação de Apoio Institucional Muraki nº. 12.871-3, Ag. 3053-8, Banco do Brasil, podendo ser retirado na sede da Fundação, situada na Avenida Professor Nilton Lins, 1699 - Parque das Laranjeiras, no horário de 8h as 11h30min e das 14h30min as 16h30min.

Manaus, 15 de Julho de 2009.

Ricardo Alexandre Frota Pinto
Ricardo Alexandre Frota Pinto
Pregoeiro

COD. 0366

RESENHA 212/2009 - MURAKI/CPL

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n. 180/2009 - MURAKI, referente ao Pregão n. 062/2009 CPL/MURAKI.

RESOLVE

HOMOLOGAR o resultado do Pregão n. 062/2009 CPL/MURAKI de acordo com a ADJUDICAÇÃO realizada pela Pregoeira, tendo como vencedora a empresa I.A. DOS SANTOS vencedora do certame, com o valor global de R\$ 293.220,00 (duzentos e noventa e três mil duzentos e vinte reais), registrada no CNPJ n. 63.697.619/0001-17, processo referente ao projeto REESCREVENDO O FUTURO.

Manaus, 16 de Julho de 2009.

MARYLANE MENEZES GURGEL
MARYLANE MENEZES GURGEL
Diretora Executiva em Exercício

COD. 0364